PROVAS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DOS MAIORES DE 23 ANOS PARA A FREQUÊNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA 2025 /2026

Nos termos do Regulamento nº 04/IPT/2015 (DR: Despacho n.º 1080/2018, de 29 de janeiro), submete-se ao Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, para apreciação e aprovação, a nomeação do júri, as provas e respetivos programas, para a avaliação da capacidade de frequência do Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica, no ano letivo 2025/2026, por maiores de 23 anos, segundo as condições, vagas e demais disposições legais previstas no Decreto-Lei nº 64/2006 de 21 de março.

Júri

Nos termos do estipulado no ponto 1 do art.º 11º do Regulamento relativo às provas especialmente destinadas avaliar a capacidade, dos maiores de 23 anos, para a frequência dos cursos ministrados nas escolas do IPT, propõe-se para representantes deste curso no júri o **Doutor Bruno Chaparro** e o **Doutor Jorge Antunes**.

Provas

A avaliação dos candidatos, tal como prevista no artigo 13º do Regulamento nº 04/IPT/2015 incluirá obrigatoriamente a aprovação com a melhor classificação de uma das seguintes provas:

1 – Matemática (Teórica)
2 – Física (Teórica)
3 – Tecnologia (Teórica e Prática ou Prática)[1]

Exceção será feita aos candidatos que reúnam condições de dispensa das provas, em particular as previstas no ponto 3 do artigo 13º do acima mencionado regulamento.

Objetivos e Programas

Os objetivos das provas foram definidos de forma a avaliarem a capacidade de ingresso e progressão no curso, e assegurarem a preparação adequada ao acompanhamento das matérias lecionadas.
Os Programas/conteúdos de avaliação de cada uma das provas encontram-se alistados em documento anexo.

O Diretor do Curso

Jorge Antunes

Assinado de forma digital por Jorge Antunes

(Doutor Jorge Antunes)

[1] A escolha do (s) tema (s) será feita de acordo com o perfil do candidato.